Ementa: solicita informa?es do Poder Executivo Municipal, sobre as provid?cias tomadas a fim de evitar os transtornos decorrentes da duplica?o da BR 163, cujo projeto n? contemplou a travessia de pedestres, ciclistas e ve?ulos que se deslocam para os bairros pr?imos.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, para que forne?, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, dentro do prazo legal, informa?es sobre as medidas adotadas pelo Poder P?lico Municipal para evitar que a duplica?o da BR 163 venha a ser um obst?ulo para o deslocamento dos cidad?s que residem ou trabalham nos bairros pr?imos.

A duplica?o da BR 163 no permito urbano de Marechal C?dido Rondon, certamente representou uma grande conquista para a nossa regi?, pois trar?mais seguran? e agilidade nos deslocamentos por essa rodovia. Contudo, conforme amplamente divulgado pela m?ia local, o projeto original de duplica?o da referida via n? contemplou qualquer tipo de travessia para as centenas de pessoas que precisam transpor a mesma todos os dias para irem ao trabalho ou para suas casas.

Por isso, este Edil v?com preocupa?o os poss?eis transtornos que a duplica?o, da forma como esta prevista, poder?trazer aos mun?ipes que precisam atravessar a rodovia em seus afazeres di?ios. Confiante de que a administra?o municipal compartilha desta mesma preocupa?o e que j?deve estar tomando medidas para solucionar esse futuro problema, requeremos informa?es sobre essas providencias a fim de que tamb? possamos contribuir na solu?o deste impasse.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 28 de novembro de 2011.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador